



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº 032/2018

Assunto: Disponibilização de vagas para motos no Município de Governador Lindenberg/ES.

Requerido: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Requerente: Vereador Aloisio Romanha.

O presente Vereador solicita ao Chefe do Executivo Municipal que providencie a disponibilização de vagas para motos no Município de Governador Lindenberg/ES.

Destaca que atualmente faltam vagas para estacionar motos no Município uma vez que da forma com que as vagas foram demarcadas os motoqueiros ficam, muitas vezes, sem local para parar precisando deixar seu veículo em vagas para carro. No mais, nosso Município é rural e grande parte da população utiliza motos para locomoção, sendo que a referida indicação é apta a ser útil para maior parte da população.

Nesse sentido, necessário, além de outros pontos, providenciar ou ampliar vagas para motos nos seguinte pontos: Sicoob, Banestes, Fiorin Madeiras, CEIM São José, Movelinder, alguns pontos da Rua João Dalfior, Rua João Cordeiro de Freitas e Rua Detroit.

Ainda, destaca-se que a Polícia Militar vem multando as motos estacionadas nas vagas de automóvel, mesmo não tendo estacionamento suficiente.

Sob estes argumentos encaminha o assunto ao Executivo, para as providências cabíveis com a maior prioridade.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 03 de maio de 2018.

**ALOISIO ROMANHA
Vereador**